



**EDITAL Nº 1/2023 – 14º SINAGEO
MONITORIA VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO 14º SINAGEO**

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar estudantes de graduação e pós-graduação para atuarem como monitores voluntários na Comissão Organizadora do 14º Simpósio Nacional de Geomorfologia.

2. DAS VAGAS E PERÍODO DA MONITORIA

2.1. Serão ofertas as vagas seguindo o quadro a seguir:

Instituição e Unidade	Vagas (graduação)	Vagas (pós-graduação)	Total
UFMS-CPTL	2	2	4
UFMS-Campo Grande	2	1	3
UFMS-CPAN	6	2	8
UEMS-Jardim	3	0	3
Total			18

2.2. Não preenchendo as vagas em uma das categorias, poderá ser preenchido pela outra categoria.

2.3. Não preenchendo as vagas de uma Unidades, poderá ser preenchido por outra Unidade.

2.4. O período da monitoria é entre 21/03/2023 e 30/09/2023.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente edital segue o cronograma de acordo com o quadro a seguir:

Etapas	Datas
Início da divulgação	28/02/2023
Período da inscrição	28/02/2023 a 10/03/2023
Divulgação do resultado preliminar	15/03/2023
Período para recurso	15/03/2023 a 17/03/2023
Divulgação do resultado final	20/03/2022

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

4.1. As inscrições serão realizadas somente por e-mail, com o envio dos documentos indicados no item 4.4, para o e-mail sinageopantanal2023@gmail.com dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 3.1.).

4.2. A inscrição será gratuita e implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. A responsabilidade de anexar os documentos exigidos no item 4.4 deste edital é do candidato.

4.4. Para inscrever-se neste edital, o candidato deverá anexar no e-mail, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

Realização:



Apoio:





- a) Requerimento de inscrição e termo de compromisso (Anexo I) devidamente preenchido;
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Histórico escolar atualizado (emitidos no próprio sistema acadêmico); e
- d) Currículo Lattes.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades designadas é necessário que o acadêmico:

- a) esteja regularmente matriculado na UFMS ou UEMS;
- b) ser aluno dos cursos de graduação em Geografia ou pós-graduação em Geografia ou áreas afins.
- c) tenha disponibilidade de tempo para o exercício das atividades; e
- d) ter disponibilidade para viajar para Corumbá durante a realização do simpósio entre 26 e 31 de agosto de 2023.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. As atribuições do monitor durante o auxílio da Comissão Organizadora do 14º SINAGEO são:

- a) verificação de e-mail;
- b) divulgação do simpósio;
- c) gestão dos trabalhos recebidos;
- d) gestão das inscrições; e
- e) colaborar na logística do simpósio.

7. DOS DIREITOS

7.1. Os selecionados dentro das vagas terão os seguintes direitos:

- a) inscrição no simpósio;
- b) deslocamento de ida e volta a Corumbá;
- c) alojamento;
- d) participar do simpósio; e
- e) certificado de organização.

8. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO

8.1. A Comissão Organizadora do 14º SINAGEO é responsável pela seleção dos monitores.

8.2. Os monitores serão selecionados tendo como critério:

- a) maior tempo de ingresso;
- b) melhores notas do histórico escolar; e
- c) relação com o desenvolvimento ou participação em projetos de pesquisa, extensão ou ensino na temática do evento.

8.3. Não ter previsão de conclusão do curso até setembro 2023.

Realização:



Apoio:





8.4. No caso da necessidade de substituição de monitor, havendo candidato aprovado, será designado o próximo da lista na ordem de classificação do processo seletivo.

8.5. Não havendo candidatos aptos na seleção anterior, poderá ser realizado, em caráter excepcional, novo processo seletivo.

9. DO RECURSO

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

9.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, por meio do e-mail: sinageopantanal2023@gmail.com dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 3.1.).

9.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no edital.

9.4. O recurso será analisado pela Comissão Organizadora do 14º SINAGEO.

10. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

10.1. O desligamento do monitor poderá ocorrer nos seguintes casos:

- a) solicitação do monitor;
- b) perda de vínculo com a instituição;
- c) mau desempenho do monitor ou sua infrequência; ou
- d) não execução de tarefas designadas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 14º SINAGEO.

Corumbá-MS, 22 de fevereiro de 2023.

Realização:



Apoio:





ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RGA _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no 1º semestre letivo do ano de 2023, no curso de _____ da _____ (Sigla da universidade) e da _____ (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____, e-mail: _____, telefone: _____, requeiro inscrição no EDITAL Nº 1/2023 – 14º SINAGEO, MONITORIA VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 14º SINAGEO.

Declaro estar ciente dos termos deste edital e que tenho disponibilidade para dedicar-me às atividades da monitoria conforme consta no referido edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Assinatura do candidato: _____

_____ - MS, _____ de _____ de 2023.

Realização:



Apoio:

